



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 06 (SEIS) DE JUNHO DE 2019, ÀS 10H20, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SALA DES. SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (SUBSTITUTO DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUBSTITUTO DO DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COÊLHO (SUPLENTE) E HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE), ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (2º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO) E ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR.

JULGAMENTO

PROCESSO RELATADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR EURICO DE BARROS CORREIA FILHO:

Processo nº 0020/2019-4 – CM. Tipo de Processo: Requerimento (Reabertura de prazo para Opção de Renúncia – Petição formulada pela Ilm^a. Sr^a. Paula Reynaldo Santoianni (Técnica Judiciária) solicitando reabertura de prazo para opção de renúncia da estabilidade financeira adquirida). Parte Requerente: Ilm^a. Sr^a. Paula Reynaldo Santoianni (Técnica Judiciária). Comarca: Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do eminente Relator e**

CONCEDER a progressão funcional da servidora Paula Reynaldo Santoianni em relação ao ciclo 2017/2018”.

PROCESSOS RELATADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR:

Processo nº 0026/2019-5 – CM. Tipo de Processo: Projeto de Provimento (Proposta de Provimento visando disciplinar a realização de audiências concentradas nos casos de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, do juízo de 1º grau). Parte Remetente: Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, Coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Comarca: Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do eminente Relator e HOMOLOGAR a proposta de provimento, determinando a sua publicação do DJe”.**

Processo nº 0021/2019 – 6 - CM. Tipo de Processo: Consulta (Consulta sobre a possibilidade de expedição de instrumento normativo para proibir o recebimento de materiais apreendidos, referente a processos criminais). Parte Consulente: Exmo. Sr. Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz de Direito Diretor do Foro da Capital. Comarca: Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do eminente Relator e HOMOLOGAR a Portaria que disciplina o recebimento de materiais apreendidos, referentes a processos criminais, pela distribuição do Fórum Des. Rodolfo Aureliano”.**

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **OFÍCIO – 0440272 – JABOATAO – 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE JABOATAO DOS GUARARAPES,** de 24 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Otávio Ribeiro Pimentel**, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **REQUER** autorização para participar do “IV Fórum dos Magistrados Criminais de Pernambuco – FOMACRIM”, o qual será realizado na Escola Judicial de Pernambuco, no dia 31/05/2019, das 8h às 18h. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

2-) **E-mail**, de 28 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Carlos Magno Cysneiros Sampaio**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA** que nos dias 30 e

31/05/2019, estará fora da Comarca do Recife, a fim de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados “Congresso Pernambucano de Direito de Família e Sucessões”, promovido, conjuntamente, pela ESMAPE e IBDFAM, na cidade de Caruaru. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

3-) **COMUNICAÇÃO INTERNA – 0444341 – 5ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL** de 27 de maio de 2019, da Exm^a Sr^a Dr^a **Wilka Pinto Vilela Domingues da Silva**, Juíza de Direito da 5ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **REQUER** autorização para se ausentar da Comarca nos dias 30 e 31/05/2019, para fins de participar do III Congresso Pernambucano de Direito de Família e Sucessões, na qualidade de palestrante na Oficina sobre “Constelações Familiares Sistêmicas”, em Caruaru. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

4-) **OFÍCIO – 0445352 – 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI DA CAPITAL**, de 29 de maio de 2019, da Exm^a Sr^a Dr^a **Fernanda Moura de Carvalho**, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. **INFORMA** que estará ausente do expediente forense nos dias 03 e 04/06/2019, para participar de Seminário para Juízes dos Tribunais do Júri, a ser realizado no estado de São Paulo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

5-) **OFÍCIO – 0445117 – 1ª VARA DE EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUDICIAIS DA CAPITAL**, de 29 de maio de 2019, do Exm^o Sr. Dr. **José Raimundo dos Santos Costa**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Comarca da Capital. **COMUNICA** que estará ausente da 1ª e 2ª Varas de Execução de Títulos Extrajudiciais, Seção B, nos dias 06 e 07/06/2019, tendo em vista sua participação como Vice-Diretor da Escola Judiciária do TRE/PE, no XIII Encontro do CODEJE, realizado em Belém/PA, através do TRE/PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o**

presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

6-) **OFÍCIO – 0444961 – OLINDA – 4ª VARA CIVEL**, de 29 de maio de 2019, da Exmª Srª Drª **Eunice Maria Batista Prado**, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Olinda. **SOLICITA** autorização para se ausentar do expediente no dia 14/06/2019, para participar, como membro da Região Nordeste (Subsecretaria Regional – NE), da 1ª Reunião da Secretaria de Gênero e Violência Doméstica e Familiar, que será realizada em São Paulo/SP, conforme solicitação do Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

7-) **E-mail**, de 02 de junho de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Rafael Cavalcanti Lemos**, Juiz de Direito Substituto de 2ª Entrância da 1ª Circunscrição (em exercício na Comarca de Olinda). **COMUNICA** sua ausência da Comarca no dia 11/06/2019, a fim de participar, na Comarca do Recife, do ESMAPE em Dia “Análise econômica da empresa”. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

8-) **REQUERIMENTO – TJPE – 111111111 / PRESIDENCIA – 100000000 / DIRETORIA DO FORO – 165000000 / 27ª V CIV CAPITAL - 1650001227**, de 03 de junho de 2019, da Exmª Srª Drª **Ana Carolina Fernandes Paiva**, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. **COMUNICA** sua ausência da Comarca no período de 10 a 12/06/2019, a fim de participar do Workshop “Mineração de processos na otimização dos fluxos da execução fiscal”, na cidade de Brasília, a convite do Conselho Nacional de justiça, nos termos do ofício anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

9-) **E-mail**, de 05 de junho de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Antônio Carlos dos Santos**, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão, em exercício cumulativo nas Comarcas de Cortês e Joaquim Nabuco. **COMUNICA** que estará ausente das Comarcas de Ribeirão, Cortês e Joaquim

Nabuco, tendo em vista a convocação para o curso “IX Jornadas Pernambucanas: Apuração de Ato Infracional e Acolhimento Institucional: Responsabilização e Proteção”, a ser realizado na cidade de Palmares, conforme consta no DJe nº 89/2019. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

10-) **E-mail**, de 05 de junho de 2019, da Exm^a Sr^a Dr^a **Ana Paula Pinheiro Bandeira Duarte Vieira**, Juíza de Direito Substituta em exercício na 9^a Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **SOLICITA** autorização para participar do Curso “Atualidades em Direito de Família e das Sucessões”, a ser realizado na ESMAPE, nos dias 10 e 11/06/2019. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS
TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE
OUTUBRO DE 2009**

1-) **Ofício nº 08/2019**, de 03 de junho de 2019, do Exm^o Sr. Dr. **Hugo Vinícius Castro Jiménez**, Juiz de Direito da 3^a Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E APRECIADAS
PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº
04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2009**

1-) **OFÍCIO – 0438541 – 21º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E
DAS RELAÇÕES DE CONSUMO**, de 23 de maio de 2019, do Exm^o Sr. Dr. **Marcos Antônio Nery de Azevedo**, Juiz de Direito do 21º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

2-) **COMUNICAÇÃO INTERNA – 0442422 – SAO JOSE DO BELMONTE / VARA ÚNICA**, de 27 de maio de 2019, da Exm^a Sr^a Dr^a **Carla de Moraes Rego Mandetta**, Juíza Substituta em exercício na Comarca de São José do Belmonte. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

3-) **Ofício nº 2019.0055.000278**, de 06 de junho de 2019, da Exm^a Sr^a Dr^a **Daniela Rocha Gomes**, Juíza de Direito da Comarca de Afogados da Ingazeira. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **Ofício nº 2019.0557.001536**, de 28 de maio de 2019, da Exm^a Sr^a Dr^a **Elane Brandão Ribeiro**, Juíza de Direito da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Petrolina. **ENCAMINHA** o Termo de Audiência datado de 24/05/2019, onde faz constar a declaração de impedimento daquela magistrada para atuar nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

2-) **Decisão**, de 15 de maio de 2019, do Exm^o Sr. Dr. **Moacir Ribeiro da Silva Júnior**, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **COMUNICA** que declarou seu impedimento para exercer suas funções nos autos do Processo nº ..., em virtude do que dispõe o art. 144, IV, do CPC, determinando a remessa imediata dos autos ao substituto automático, nos moldes do §1º, do art. 146, do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

3-) **OFÍCIO Num. 44962181**, de 13 de maio de 2019, da Exm^a Sr^a Dr^a **Maria Magdala Sette de Barros**, Juíza de Direito da 4^a Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por questão de foro íntimo, averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando sua remessa ao substituto legal daquela Vara Cível. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

4-) **DESPACHO**, de 01 de abril de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Edinaldo Aureliano de Lacerda**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que averbou seu impedimento em julgar o Processo nº **...**, com fundamento no art. 144, inciso IX, do novo CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Despacho** de 21 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Carlos Magno Cysneiros Sampaio**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA** que averbou suspeição para funcionar nos autos do Processo nº **...**, com fundamento no parágrafo único do artigo 135, do Código de Processo Civil. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº 2019.0879.004492**, de 23 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Valdelício Francisco da Silva**, Juiz de Direito da Comarca de Bonito. **COMUNICA** que, por questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo nº **...**, determinando a remessa dos autos ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 2019.0879.004047**, de 06 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Valdelício Francisco da Silva**, Juiz de Direito da Comarca de Bonito. **COMUNICA** que, por questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo nº **...**, conforme cópia do despacho em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Despacho**, de 16 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Carlos Magno Cysneiros Sampaio**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA** que averbou suspeição para funcionar nos autos do Processo nº **...**, com fundamento no parágrafo único do artigo 144, III, do Código de Processo Civil. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **E-mail**, de 28 de maio de 2019, da Exmª Srª Drª **Ana Paula Pinheiro Bandeira Duarte Vieira**, Juíza de Direito Substituta em exercício na 9ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **INFORMA** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos dos Processos nºs **...** e **...**. **“Decidiu o Conselho, à**

unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

6-) **OFÍCIO – ID do documento: 45250542**, de 17 de maio de 2019, da Exm^a Sr^a Dr^a **Roberta Viana Jardim**, Juíza de Direito da 2^a Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Comarca da Capital – Seção A. **COMUNICA** que averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo n^o **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

7-) **Decisão**, de 27 de maio de 2019, da Exm^a Sr^a Dr^a **Roberta Viana Jardim**, Juíza de Direito da 2^a Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Comarca da Capital – Seção A. **COMUNICA** que averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo n^o **...**, na forma do art. 135, parágrafo único do Código de Processo Civil, por motivo de foro íntimo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

8-) **OFÍCIO – ID do documento: 45250541**, de 17 de maio de 2019, da Exm^a Sr^a Dr^a **Roberta Viana Jardim**, Juíza de Direito da 2^a Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Comarca da Capital – Seção A. **COMUNICA** que averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo n^o **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

9-) **Ofício n^o 2019.1349.0001017 Gab. Juiz**, de 30 de maio de 2019, do Exm^o Sr. Dr. **Júlio Cesar Vasconcelos de Almeida**, Juiz de Direito da 13^a Vara Criminal da Comarca da Capital. **COMUNICA** que averbou suspeição para atuar no Processo n^o **...**, conforme despacho em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

10-) **Ofício n^o 116/2019-24^o JECRC**, de 22 de maio de 2019, da Exm^a Sr^a Dr^a **Patrícia Rodrigues Ramos Galvão**, Juíza de Direito do 24^o Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital. **COMUNICA** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, para processar e julgar o Processo n^o **...**, encaminhando os autos ao 1^o Substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

11-) **Ofício Num. 44873190**, de 09 de maio de 2019, da Exm^a Sr^a Dr^a **Wilka Pinto Vilela**, Juíza de Direito da 5^a Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **INFORMA** que averbou suspeição para atuar no Processo n^o **...**, por motivo de foro íntimo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

12-) **Ofício Num. 45052510**, de 14 de maio de 2019, da Exm^a Sr^a Dr^a **Wilka Pinto Vilela**, Juíza de Direito da 5^a Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **INFORMA** que averbou suspeição para presidir no Processo n^o **...**, nos termos do art. 145, §1^o do Código de Processo Civil. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

13-) **Ofício Num. 45053783**, de 14 de maio de 2019, da Exm^a Sr^a Dr^a **Wilka Pinto Vilela**, Juíza de Direito da 5^a Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **INFORMA** que averbou suspeição para presidir no Processo n^o **...**, nos termos do art. 145, §1^o do Código de Processo Civil. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

14-) **OFÍCIO Num. 45872391**, de 29 de maio de 2019, da Exm^a Sr^a Dr^a **Valéria Rúbia Duarte**, Juíza de Direito da 10^a Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA** que declarou suspeição para presidir o Processo n^o **...**, nos termos do art. 145, §1^o do Código de Processo Civil. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **OFÍCIO – 0439920 – SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELACOES DE CONSUMO**, de 23 de maio de 2019, do Exm^o Sr. Dr. **Vanilson Guimarães de Santana**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível das Relações de Consumo da Comarca da Capital. **SOLICITA** anotação de sua participação no Curso “Teoria e Prática dos Precedentes”, realizado no período de 04/04/2019 a 14/05/2019, **promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM**, com carga horária de 30 horas-aula, conforme certificado em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional do**

magistrado, e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.

2-) **Ofício nº 2019.0904.002194**, de 23 de maio de 2019, da Exm^a Sr^a Dr^a **Marília Ferraz Martins Thum**, Juíza de Direito Auxiliar da Vara Criminal da Comarca de Ipojuca. **COMUNICA** a ausência da Defensora Pública lotada naquela Vara Criminal quando da realização do Júri designado para o dia 23/05/2019, o que ensejou a nomeação de Defensor Público Dativo, sendo-lhes arbitrados honorário a serem custeados por recursos do Fundo Especial da Defensoria Pública, conforme registro em ata e sentença que seguem em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente ao Exm^o Sr. Defensor Público Geral do Estado, bem como remeter cópia ao Exm^o Sr. Procurador-Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto”**.

3-) **Portaria nº 02/2019**, de 23 de maio de 2019, do Exm^o Sr. Dr. **Alfredo Bandeira de Medeiros Júnior**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Limoeiro. Considerando o Ofício nº 2019.0854.001991, oriundo da Comarca de Surubim solicitando o espaço do Fórum de Limoeiro, bem como reforço policial, para realização da Audiência de Instrução, no dia 24/05/2019, nos autos do Processo nº ...; Considerando que no citado processo constam 24 (vinte e quatro) presos para serem ouvidos, alguns acusados de chefiar quadrilhas de tráfico de drogas e possuir ligação com facções criminosas, além de diversos homicídios no município de Surubim e região; Considerando a premente necessidade de reforço na segurança das dependências do Fórum para resguardo das autoridades, dos servidores e dos familiares em geral, **RESOLVE: SUSPENDER** o atendimento ao público em geral nas unidades jurisdicionais que funcionam no Fórum da Comarca de Limoeiro no dia 24/05/2019, com exceção de advogados em geral e de testemunhas do processo em comento. **Despacho do Exm^o Sr. Des. Presidente do TJPE: “R. Hoje. Autorizo “ad referendum” do Conselho da Magistratura. Recife, 23/05/2019.” “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco”**.

4-) **OFÍCIO – 0446009 – SERTANIA – 1ª VARA**, de 30 de maio de 2019, do Exm^o Sr. Dr. **Osvaldo Teles Lobo Júnior**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Sertânia. **SOLICITA** anotação em sua ficha funcional do certificado de conclusão do curso Depoimento Especial, **promovido pela ENFAM**, cuja carga horária foi de 40 horas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça**

de Pernambuco, para anotação na ficha funcional do magistrado, e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.

5-) **E-mail**, de 29 de maio de 2019, e **Ofício nº 143/2019- 2ª VEP**, de 07 de junho de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Cícero Bittencourt de Magalhães**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execução Penal da Comarca da Capital. **ENCAMINHA** certificado de conclusão do curso **realizado pela ENFAM** de 40 horas sobre o tema “Aspectos Gerais e Questões controvertidas do Sistema Penitenciário Federal”, para anotação em sua ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional do magistrado, e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.**

6-) **OFÍCIO – 0442901 – JABOATAO – 3º JUIZADO ESPECIAL CIVIL E DAS RELACOES DE CONSUMO DE JABOATAO DOS GUARARAPES**, de 28 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **José Carvalho de Aragão Neto**, Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **ENCAMINHA** o certificado de conclusão do Curso “Gestão de Pessoas”, **promovido pela ENFAM**, realizado no período de 04/04/2019 a 20/05/2019, com carga horária de 40 horas-aula, para anotação em sua ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional do magistrado, e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.**

7-) **REQUERIMENTO – TJPE – 111111111 / PRESIDENCIA – 100000000 / DIRETORIA DOS FORO – 175000000 / JABOATAO – V SUC REGI - 1755632200**, de 28 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Fernando Antônio Sabino Cordeiro**, Juiz de Direito da Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **REQUER** que seja anotado em sua ficha funcional o certificado de conclusão do curso “Remédios Constitucionais”, **promovido pela ENFAM**, com carga horária de 40 horas, realizado no período de 04/04/2019 a 20/05/2019. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional do magistrado, e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.**

8-) **E-mail**, de 28 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Laiete Jatobá Neto**, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **ENCAMINHA**, para fins de anotação/registro o certificado relativo

ao curso “Aspectos Gerais e Questões Controvertidas do Sistema Penitenciário Federal”, realizado no período de 04/04/2019 a 20/05/2019, na modalidade de educação a distância, **pela ENFAM. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional do magistrado, e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.**

9-) **OFÍCIO – 0447335 – GRAVATA – JUIZADO ESPECIAL CIVIL E DAS RELACOES DE CONSUMO DA COMARCA DE GRAVATA**, de 31 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Luiz Célio de Sá Leite**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Gravata. **COMUNICA** a sua conclusão, com êxito, do curso “O Juiz e a Atividade Notarial e Registral”, modalidade EAD, promovido pela ENFAM, realizado no período de 04/04/2019 a 27/05/2019, com carga horária de 50 horas, conforme certificado em anexo, e **REQUER** a consignação da informação em seus registros funcionais. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional do magistrado, e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.**

10-) **E-mail**, de 03 de junho de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Roberto Costa Bivar**, Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Capital e em exercício na Vara de Execuções das Penas em Meio Aberto da Comarca da Capital. **SOLICITA** o registro do Certificado relativo ao curso de Aperfeiçoamento de Magistrados **realizado pela ENFAM**, para todos os efeitos legais, em especial como requisito para concorrer a editais de promoção/remoção. Curso: “Aspectos Gerais e Questões Controvertidos do Sistema Penitenciário Federal”, realizado no período de 04/04/2019 a 20/05/2019, pela EaD ENFAM. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional do magistrado, e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.**

11-) **E-mail**, de 03 de junho de 2019, da Exmª Srª Drª **Helena Cristina Madi de Medeiros**, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Paulista. **INFORMA** que o seu não comparecimento ao FOJEPE, cuja data foi alterada para os dias 16 e 17/05/2019, ocorreu em razão de se encontrar no gozo regular de férias, no mês de maio, com viagem previamente marcada, requerendo, conseqüentemente, a dispensa da convocação. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar**

conhecimento do presente expediente, determinando o seu arquivamento.

12-) **E-mail**, de 27 de maio de 2019, do Exm^o Sr. Dr. **Carlos Eduardo das Neves Mathias**, Juiz de Direito da 2^a Vara da Comarca de Ouricuri – Diretor do Foro. **SOLICITA** que seja anotado em sua ficha funcional o certificado do “1^o Curso Nacional para Diretores de Foro: Fundamentos da Administração Judiciária”, **promovido pela ENFAM. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional do magistrado, e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**”.

13-) **Expediente nº 2019.0068.000383**, de 03 de junho de 2019, da Exm^a Sr^a Dr^a **Alyne Dionísio Barbosa Padilha**, Juíza de Direito em exercício cumulativo na Comarca de Correntes. **SOLICITA** a adoção das medidas necessárias para viabilizar a alteração do expediente forense na Comarca de Correntes, das 9h às 18h para das 8h às 17h, a partir de 1^o de julho de 2019, em virtude da situação de extrema insegurança que vive a população daquela cidade. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a mudança no funcionamento do expediente forense na Comarca de Correntes, para o horário das 8h às 17h, a partir de 30 (trinta) dias após a data da publicação da autorização deste Colegiado, ficando o protocolo vinculado ao horário do expediente forense, devendo a Juíza dar ampla e devida divulgação da modificação”**”.

14-) **E-mail (Ofício nº 17/2019 GJ)**, de 04 de junho de 2019, da Exm^a Sr^a Dr^a **Roberta Vasconcelos Franco Rafael Nogueira**, Juíza de Direito da 2^a Vara Criminal da Comarca de Camaragibe. **REQUER** que seja registrado em sua ficha funcional, o recebimento da Medalha do Mérito Policial Civil, Classe Ouro, conforme Ato Governamental nº 4868, publicado no DOE de 24/11/2017. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional da magistrada, apenas para fins de registro”**”.

15-) **Ofício N. 05/2019-GAB**, de 30 de maio de 2019, da Exm^a Sr^a Dr^a **Adriana Karla Souza M. de Oliveira**, Juíza de Direito da 2^a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **REQUER** a anotação em sua ficha funcional do curso “Remédios Constitucionais”, na modalidade de educação a distância, realizado no período de 04/04/2019 a 20/05/2019, **promovido pela EaD ENFAM**, conforme documento em anexo. **“Decidiu o Conselho, à**

unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional da magistrada, e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.

16-) **OFÍCIO Nº 2019.733.001656/GAB**, de 20 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Marcos Franco Bacelar**, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude - 18ª Circunscrição da Comarca de Petrolina. **JUSTIFICA** sua ausência no V FOJEPE, realizado nos dias 16 e 17/05/2019, pelos motivos expostos no presente expediente. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

17-) **E-mail e Requerimento**, de 01 de junho de 2019, do Ilmº Sr. **Nelson Gustavo de Oliveira Lessa Silva**, Técnico Judiciário do TJPE. **RECORRE** da Portaria nº 167/2019-CGJ, publicada no DJe nº 102/2019, que instaurou PAD em seu desfavor. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça”.**

18-) **Expediente nº 2019.0555.001693-2ª VJ**, do Exmº Sr. Dr. **Otávio Ribeiro Pimentel**, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **COMUNICA** a não realização da sessão de julgamento designada para o dia 22/05/2019, nos autos do Processo nº ... (ata anexa), **em virtude da declaração de suspeição da Defensoria Pública**. Informa, por fim, que a Sessão de Julgamento do feito acima referido, encontra-se redesignada para o dia 06/06/2019, às 9h. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

19-) **E-mail**, de 03 de junho de 2019, da Exmª Srª Drª **Malu Marinho Sette**, Juíza de Direito do Polo de Audiência de Custódia 10 – Comarca Garanhuns **INFORMA** que recusou o recebimento de autuados na data de 03/06/2019, trazidos pela Polícia após às 11h23. Esclarece que tal recusa tem por base acerto anterior feito com Policiais, Ministério Público e Defensoria Pública de que a apresentação dos autuados deve ser feita até às 10h, tendo como finalidade permitir que todos os órgãos envolvidos possam organizar suas atividades na Audiência de Custódia com as demais tarefas que realizam. Nesta data, às 11h (uma hora após o horário acertado) apenas dois autuados haviam sido apresentados, tendo sido informado por policiais civis que trariam os outros cinco autuados ao Fórum, de dois em dois. Tal procedimento, além de ultrapassar em muito o horário combinado para apresentação, atrasaria sobremaneira a conclusão das oitivas, inviabilizando a conciliação com as demais

tarefas realizadas pelos órgãos envolvidos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE e integrante do Comitê Gestor do Programa de Audiência de Custódia, para opinar”**”.

20-) **E-mail**, de 02 de junho de 2019, do Exm^o Sr. Dr. **Rafael Cavalcanti Lemos**, Juiz de Direito Substituto de 2^a Entrância da 1^a Circunscrição em exercício na Comarca de Olinda. Em atendimento ao disposto no edital da ESMAPE 01/2019, publicado no DJe de 06/02/2019, **ENCAMINHA** certificado de participação em curso de extensão em Frankfurt em Main, Alemanha, integrante do programa de treinamento e pesquisa em Direito da referida escola. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional do magistrado, apenas para fins de registro”**”.

21-) **Ofício nº 2019.0864.001694**, de 03 de junho de 2019, do Exm^o Sr. Dr. **André Rafael de Paula Batista Elihimas**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Timbaúba. **SOLICITA** providências cabíveis a serem tomadas com relação ao muro do fórum daquela Comarca, o qual oferece risco de dano à população que frequenta suas dependências, bem como a possibilidade de gerar prejuízos ao erário deste Tribunal. Apesar de não oferecer risco iminente de desabamento (conforme relatório da DEA anexo), necessário se faz a sua reforma em face de se tratar de local com grande circulação de pessoas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção de providências”**”.

22-) **Ofício nº 021/2019-GJ/JLRF**, de 21 de maio de 2019, da Exm^a Sr^a Dr^a **Juçara Leila do Rêgo Figueiredo**, Juíza de Direito da 2^a Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Petrolina. **REQUER** a este Colegiado que, exclusivamente no período de 30 (trinta) dias, o atendimento ao público na 2^a Vara de Família da Comarca de Petrolina, seja reduzido a 05 (cinco) horas diárias, a se dar das 11h às 16h, a fim de que os processos sejam impulsionados, movimentados e arquivados. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido na forma proposta e autorizar a redução do horário de atendimento ao público na 2^a Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Petrolina, a partir da data da publicação da autorização deste Colegiado até o dia 30/07/2019, devendo a Juíza dar ampla e devida divulgação da modificação, com as comunicações de praxe”**”.

23-) **Formulário Online do Conselho da Magistratura**, de 13 de maio de 2019, do Ilmo Sr. **Leandro Barbosa de Oliveira Souza**. Formula reclamação no atendimento recebido no Fórum de Pequenas Causas da cidade de ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Ouvidoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para providências”**.

24-) **E-mail**, de 05 de abril de 2019, do Ilmo Sr. **Pedro Paulo Volpini**. Formula reclamação em relação ao andamento do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Ouvidoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para providências”**.

ASSUNTO:
NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHAS
(POLICIAL MILITAR)

1-) **Ofício nº 2019.0094.001185**, de 05 de abril de 2019, do Exmo Sr. Dr. **João Paulo Barbosa Lima**, Juiz de Direito da Comarca de Alagoinha. **COMUNICA** a ausência das testemunhas, Policiais Militares, à audiência de instrução realizada no dia 26/03/2019, nos autos do Processo nº ..., apesar de devidamente requisitados. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmo Sr. Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”**.

2-) **Ofício nº 005/2019-SEC**, de 29 de maio de 2019, do Exmo Sr. Dr. **Enéas Oliveira da Rocha**, Juiz de Direito da Comarca de Jurema. **INFORMA** que não foi realizada a oitiva da testemunha com os Policiais Militares, designada para o dia 21/02/2019, às 10h, durante a audiência nos autos do Processo nº ..., apesar de regularmente requisitados, as testemunhas faltantes não foram apresentadas naquela data. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de**

Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.

ÀS 11H25 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE) DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 06 de junho de 2019

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária